



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO  
Curso de Doutorado

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – DOUTORADO – EDITAL Nº 5**  
**1º SEMESTRE LETIVO DE 2015**

---

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências (Processo No. 23102.003648/2014-07), de acordo com a Resolução UNIRIO Nº 3.394, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, a Resolução UNIRIO Nº 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação Nº 07/2008, do Ministério Público Federal, o Ofício Circular Nº 0489/2008/PR/CAPEF, a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Decreto Nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei Nº 12.990, de 9 de junho de 2014, a Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e o Acórdão TCU Nº 878, de 16 de maio de 2007, com a finalidade de preencher **23 (vinte e três) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

**CLÁUSULA 1ª**  
**DAS VAGAS**

O total de vagas oferecidas é em número de **23 (vinte e três)**, distribuídas pelas seguintes Pesquisas Institucionais e conforme a disponibilidade indicada por orientador.

**1. “Motricidade humana e cuidados: mecanismos e efeitos moleculares, celulares e fisiológicos do corpo em suas diversas experiências biológicas, históricas e ambientais”,** distribuídas entre os pesquisadores:

Prof. Dr. Carlos Alberto Bastos de Maria (**2 vagas**)  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Christina Wyss Castelo Branco (**2 vagas**)  
Prof. Dr. Estélio Henrique Martin Dantas (**2 vagas**)  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Joanir Pereira Passos (**1 vaga**)  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Leila Rangel da Silva (**2 vagas**)  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Liliana Angel Vargas (**1 vaga**)  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Aparecida de Luca Nascimento (**1 vaga**)  
Prof. Dr. Paulo Sérgio Marcellini (**3 vagas**)

**2. “História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições”,** distribuídas entre os pesquisadores:

Prof. Dr. Fernando Rocha Porto (**3 vagas**)

Prof. Dr. Wellington Mendonça de Amorim (**2 vagas**)

**3. “Tempo estímulo-resposta aos alarmes em unidades de cuidados intensivos: um estudo sobre a obsolescência tecnológica de sistemas de salvaguarda de monitores multiparamétricos em terapia intensiva”,** distribuídas para o pesquisador:

Prof. Dr. Luiz Carlos Santiago (**3 vagas**)

Prof. Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva (**1 vaga**)

4. Reserva-se 2 (duas) vagas aos portadores de deficiências físicas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.

4.1. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

5. Reserva-se 5 (cinco) vagas aos candidatos negros em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.

6. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos portadores de deficiência e aos candidatos negros estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

## **CLÁUSULA 2ª DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para este Processo Seletivo Discente poderão ser realizadas no período de **03/11/2014 a 10/11/2014**, de 10 horas às 15 horas, na Secretaria do PPGENFBIO, situada na Rua Xavier Sigaud, 290, sala 203, Urca - Rio de Janeiro – RJ.

As inscrições também poderão ser realizadas por postagem de serviço de encomenda da linha expressa para o envio de documentos, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada, para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, Rua Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.290-180, com carimbo de postagem até 24h de **11/11/2014**.

Não serão aceitas as inscrições requeridas fora do prazo.

A constituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Recursos será divulgada no dia **14/11/2014**, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico **<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>**.

### **CLÁUSULA 3ª** **DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 – A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado”.

#### **Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:**

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Apêndice 1).
2. Cópia autenticada do diploma de Mestrado realizado no Brasil ou revalidação do diploma, caso o Curso de Mestrado tenha sido realizado no exterior.
3. Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado.
4. Cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF, quando este não constar na carteira de identidade.
5. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação na última eleição.
6. Cópia autenticada do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).
7. Duas fotos 3x4 recentes.
8. Curriculum vitae, **a partir de 2009**, segundo a Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/index.htm>), em três vias encadernadas, sendo uma com comprovantes em anexo.
9. Projeto de investigação científica com aderência à temática das Pesquisas Institucionais do PPGENFBIO (introdução, problematização, objetivo(s), metodologia, referências em ABNT, cronograma), em três vias. O projeto deverá ser apresentado em fonte Times New Roman, corpo 12 (doze), com espaço 1,5 (um e meio) e com, no máximo, 20 (vinte) laudas.
10. No ato da inscrição, o candidato deverá registrar sua opção por uma das pesquisas institucionais e por um dos professores orientadores constantes neste Edital, a qual o projeto de investigação do candidato deverá estar vinculado tematicamente.

### **CLÁUSULA 4ª** **DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O Processo Seletivo será composto de **cinco etapas** realizadas na seguinte ordem:

#### **PRIMEIRA ETAPA:**

##### **Análise de Documentos e Homologação das Inscrições.**

1. A conferência dos documentos será feita, conforme especificados na Cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato, que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Exceções feitas à ficha de inscrição, ao projeto de investigação científica, ao *curriculum vitae*, a cópia do documento de identidade e comprovante de proficiência em idioma estrangeiro – Inglês (obrigatórios para as etapas subsequentes).

2. Data e horário da Homologação das Inscrições: A divulgação da Homologação das Inscrições será no dia **14/11/2014, após às 15 horas**, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico. <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

3. Prazo para interposição de recurso de **17 a 20 de novembro**, na Secretaria do PPGENFBIO das 9h às 14h.

9. A decisão dos recursos desta etapa será divulgada no dia **25/12/2014**, após 15 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico.

<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

## **SEGUNDA ETAPA:**

### **Fase Única - Eliminatória**

#### **Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro – Inglês.**

1. A Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro (Inglês) será eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete) para ser aprovado.

2. A duração da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro (Inglês) será de 2 (duas) horas.

3. A Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro (Inglês) será realizada no dia **25/11/2014, de 09 às 11 horas**, na sala 602 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO), situado na Rua Xavier Sigaud, 290, Urca - Rio de Janeiro – RJ.

4. Será vedada a consulta de dicionários para a prova de compreensão de texto em língua estrangeira / portuguesa.

5. Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização da prova.

6. O candidato poderá requerer isenção da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro (Inglês) se comprovar aprovação neste exame em processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) realizados no prazo de até 48 (quarenta e oito) meses a contar retroativamente da data de publicação deste Edital. O requerimento será analisado pela Comissão Examinadora e seu resultado publicado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Prova Oral. O requerimento deverá estar acompanhado de declaração comprobatória ou documento equivalente.

7. Data e horário da divulgação do resultado

A divulgação do resultado desta etapa será no dia **28/11/2014, após 15 horas**, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico.

<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

8. Prazo para vista de prova e interposição de recurso (até quatro dias a contar do dia seguinte à divulgação do resultado). A Secretaria do PPGENFBIO receberá pedido de vista da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro (Inglês) e recurso ao resultado desta etapa no período de **01 a 08 de dezembro 2014**, das 9h às 14h.

9. A decisão dos recursos desta etapa será divulgada no dia **12/12/2014**, após 15 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico.

<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

## **TERCEIRA ETAPA:**

### **Fase Única - Eliminatória**

#### **Pré-Seleção do projeto de investigação científica do candidato**

1. A pré-seleção consistirá na avaliação do projeto de investigação científica do candidato, por Banca Examinadora composta por no mínimo 2 (dois) doutores, referente à aderência ao projeto de Pesquisa Institucional escolhida e à estrutura teórico-metodológica descrita (conforme Apêndice 2 – Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação)
2. A avaliação do projeto é eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha **nota mínima de 7,0** (sete inteiros) para ser aprovado.
3. Data e horário da divulgação do resultado da pré-seleção do projeto de investigação científica: **16/12/2014**, após 15 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
4. Período de Recurso: de **17 a 22 de dezembro de 2014**, de 10 às 15 horas, na Secretaria do PPGENFBIO.
5. Divulgação da decisão de recursos: **29/12/2014**, após 15 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

#### **QUARTA ETAPA:**

##### **Fase Única - Eliminatória**

##### **Prova Oral – Defesa de Projeto de investigação Científica**

1. A prova oral é eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete inteiros) para ser aprovado (Apêndice 3 - Ficha de Avaliação da Prova Oral de Apresentação e Defesa de Projeto).
2. A prova oral de defesa de projeto é pública e será gravada em mídia digital. O candidato poderá gravá-la, em observância do que estabelece o inciso XVI, do art. 19, do Decreto nº 6.944/2009.
3. Cada candidato deverá comparecer ao local da prova oral, com 15 minutos de antecedência do horário determinado e munido do original de sua carteira de identidade. A prova será realizada no período de **05 a 12 de janeiro de 2015**, à Rua Dr. Xavier Sigaud, 290 - Urca.
4. O tempo para prova oral será de 20 (vinte) minutos. A Banca Examinadora, composta por no mínimo 2 (dois) doutores, avaliará o domínio do candidato acerca de textos indicados nas referências, da definição do problema, do método e da exequibilidade do projeto proposto, sendo permitidos os questionamentos que se fizerem necessários.
5. A relação com o horário e a ordem das defesas de projeto será conforme cronograma divulgado e disponibilizado na Secretaria de Ensino do PPGENFBIO, no dia **29/12/2014**, a partir de 10 horas e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>
6. Data e horário da divulgação do resultado da Defesa do Projeto de Investigação Científica: **15/01/2015**, às 15 horas, na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
7. Período de Recurso: **19 a 23 de janeiro de 2015**, de 10 às 15 horas, na Secretaria do PPGENFBIO.
8. Divulgação da decisão dos recursos: **28/01/2015**, de 10 às 15 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

#### **QUINTA ETAPA:**

##### **Fase Única - Classificatória**

##### **Avaliação de *Curriculum Vitae***

1. A análise de *Curriculum Vitae* é classificatória. Nesta etapa, considerar-se-á a produção científica, trajetória profissional no processo de qualificação, participação em eventos significativos e expressivos das áreas de Enfermagem e Biociências e contribuição para a grande área da saúde.
2. A avaliação será realizada pela Comissão de Seleção, conforme Modelo de Avaliação de *Curriculum Vitae* (Apêndice 4).
3. Data e horário da divulgação do resultado da análise de *Curriculum vitae* – **03/02/2015**, às 15 horas na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>
4. Período de recurso: **04 a 09 de fevereiro de 2015**, na Secretaria do PPGENFBIO, de 9 às 15 horas.
5. Divulgação da decisão dos recursos: **12/02/2015**, a partir de 15 horas na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

#### **CLÁUSULA 5ª** **DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos aprovados serão ordenados por professor/orientador e de forma decrescente da nota obtida de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída à análise de *Curriculum vitae*, na quarta etapa deste processo seletivo.
2. Serão considerados classificados e selecionados os candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas oferecidas por professor/orientador estabelecidas neste Edital.
3. A classificação final resultará da ordenação decrescente das notas dos candidatos aprovados, segundo o número de vagas ofertadas por docentes.
4. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado.
5. Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: (1) Preferência ao de idade mais elevada, (2) *Curriculum vitae*, (3) Prova oral – Defesa de projeto.
6. Todos os atos decisórios praticados em julgamento de recursos interpostos serão fundamentados, em quaisquer fases do certame.
7. Data e horário da divulgação da classificação - **16 de fevereiro de 2015**, após 15 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
8. Período de recurso: **23 a 27 de fevereiro de 2015**, na Secretaria do PPGENFBIO, de 10 às 15 horas.  
Divulgação da decisão dos recursos e classificação final após recursos: **03/03/2015**, a partir de 15 horas na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

#### **CLÁUSULA 6ª** **DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo terá validade de 30 (trinta) dias a contar do último dia estabelecido para matrícula.

**CLÁUSULA 7ª**

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	03/10/2014
Divulgação constituição das Comissões de Seleção e de Recursos	14/11/2014
Inscrições	03/11/2014 a 10/11/2014
<b>1ª etapa – Análise de Documentos e Homologação das Inscrições</b>	
Divulgação da Homologação das Inscrições	14/11/2014
Período para Encaminhamento dos Recursos	17/11/2014 a 20/11/2014
Divulgação da Decisão dos Recursos	25/11/2014
<b>2ª etapa – Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro – Inglês - Eliminatória</b>	
Data da Prova de Proficiência	25/11/2014
Divulgação do Resultado da Prova de Proficiência	28/11/2014
Período para Encaminhamento dos Recursos	01/12/2014 a 08/12/2014
Divulgação da Decisão dos Recursos	12/12/2014
<b>3ª etapa – Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica - Eliminatória</b>	
Divulgação dos Resultados	16/12/2014
Período para Encaminhamento de Recursos	17/12/2014 a 22/12/2014
Divulgação da Decisão de Recursos	29/12/2014
<b>4ª etapa – Prova Oral – Eliminatória</b>	
Divulgação do Cronograma da Prova Oral	29/12/2014
Período de Realização da Prova Oral	05/01/2015 a 12/01/2015
Divulgação do Resultado da Prova Oral	15/01/2015
Período para Encaminhamento de Recursos	19/01/2015 a 23/01/2015
Divulgação da Decisão de Recursos	28/01/2015
<b>5ª etapa – Avaliação de <i>Curriculum vitae</i> - Classificatória</b>	
Resultado da avaliação de <i>Curriculum vitae</i>	03/02/2015
Período para Encaminhamento de Recursos	04/02/2015 a 09/02/2015
Divulgação da Decisão de Recursos	12/02/2015
<b>Resultado Final - Classificação</b>	
Divulgação da Classificação por Professor/Orientador	16/02/2015
Período para Encaminhamento dos Recursos	23/02/2015 a 27/02/2015
Divulgação da Decisão dos Recursos e da Classificação Final	03/03/2015
<b>Matrícula</b>	<b>10 e 11/03/2015</b>

## **CLÁUSULA 8ª**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
2. Os candidatos inscritos por postagem receberão uma mensagem eletrônica (*e-mail*) da Secretaria do PPGENFBIO, comunicando os seus números de inscrição.
3. A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo.
4. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período de **10 a 11 de março de 2015**, estabelecido pelo PPGENFBIO. Neste caso, o Programa chamará o candidato classificado imediatamente a seguir do último selecionado na lista de classificação final, de acordo com professor/orientador e, assim, sucessivamente.
5. Os candidatos não aprovados neste processo seletivo deverão retirar seus documentos na Secretaria do PPGENFBIO, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de divulgação da Classificação Final. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados e descartados.
6. A Comissão de Seleção possui plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Em situações que não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – para dirimir qualquer dúvida ou litígio.
7. Maiores informações através de telefone (21) 2542-6479 ou da Secretaria do PPGENFBIO – Rua Xavier Sigaud, 290, 2º andar, sala 203 – Urca - Rio de Janeiro - RJ. CEP: 22290-180. *E-mail*: [ppgenfbio@gmail.com](mailto:ppgenfbio@gmail.com)
8. Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **03 de outubro de 2014** e poderá ser obtido na Secretaria do PPGENFBIO ou nos endereços eletrônicos da UNIRIO ([www.unirio.br](http://www.unirio.br)) e (<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>) ou em resumo publicado no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2014.

**Prof.ª Dr.ª Teresa Tonini**  
Coordenadora do Programa





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências

### APÊNDICE 1

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DISCENTE – TURMA 2015

Pesquisa Institucional	
Nome do Orientador (professor)	

#### 1. Dados Pessoais:

NOME COMPLETO							foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
FILIAÇÃO							
PAI							
MÃE							
Endereço Residencial					BAIRRO		
CIDADE			ESTADO			CEP	
TEL. RES.			Celular			e-mail:	

#### 2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Curso/Instituição		Período		
			Início	Término	

Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término
Especialização				

#### 3. Dados Profissionais (ocupação atual):

INSTITUIÇÃO		FUNÇÃO	
Área de Atuação		TEMPO	

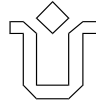
#### 4. Reserva de Vagas

Portador de deficiência física	Sim ( )	Não ( )
Candidato negro	Sim ( )	Não ( )

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste edital.

Rio de Janeiro, de de 2014.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências

**APÊNDICE 2**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA A TURMA 2015**

FASE DE PRÉ-SELEÇÃO – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO
<b>CANDIDATO (A):</b>

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO
<b>ADERÊNCIA DO TEMA DO PROJETO À PESQUISA INSTITUCIONAL</b>	6,0 pontos	
<b>ESTRUTURA TEÓRICA</b>	2,0 pontos	
<b>ESTRUTURA METODOLÓGICA</b>	2,0 pontos	
<b>TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos</b>	10,0 pontos	

<b>Nota final</b>	
-------------------	--

**Justificativa da nota:** \_\_\_\_\_

---



---



---



---



---



---



---



---

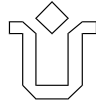
**Assinatura do Examinador/ Orientador**

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro,     de

de 2014.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências

### APÊNDICE 4

#### PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA A TURMA 2015

##### FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE (LATTES)

CANDIDATO(A):

CRITÉRIOS	PREVISTO	ATRIBUÍDO
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (15%)</b>		
1. Assistencial (Técnica e/ou Gerencial)	0,4 pontos	
2. Ensino		
2.1 Nível superior	0,7 pontos	
2.2 Nível médio	0,4 pontos	
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA (55%)</b>		
Trabalhos Publicados em Periódicos Classificados como A1 ou A2 no Webqualis	até dois 1,0 pontos acima de 2 (2,0 pts)	
Trabalhos Publicados em Periódicos Classificados como B1 ou B2 no Webqualis	até dois 0,6 pontos acima de 2 (1,0 pts)	
Trabalhos Publicados em Periódicos Classificados como ≤ B3 no Webqualis	até dois 0,2 pontos acima de 2 (0,5 pts)	
Trabalhos ou Resumos Expandidos Publicados em Anais ou Trabalhos publicados em Revistas não classificadas no Webqualis	até dois 0,2 pontos acima de 2 (0,4 pts)	
Resumos Publicados em Anais	até dois 0,1 pontos acima de 2 (0,2 pts)	
Livros ou Capítulo de Livro	até dois 0,6 pontos acima de 2 (1,0 pts)	
Bolsista de (Monitoria, Extensão, Pesquisa)	0,4 pontos	
<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE ENFERMAGEM (15%)</b>		
Evento Internacional	(até 2) 0,5 pontos (acima de 2) 1,0 pt	
Evento Nacional/ Regional/ Local	(até 2) 0,3 pontos (acima de 2) 0,5 pts	
<b>OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES (15 %)</b>		
Associações Científicas	0,4 pontos	
Extensão (atualização, aperfeiçoamento, cursos ministrados, palestras e conferências)	0,4 pontos	
Pesquisa (participante em grupos de pesquisa)	0,7 pontos	
<b>TOTAL (100%) correspondência a 10 pontos</b>		

#### Nome e Assinatura da Comissão de Seleção

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de de 2014.